



ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.02.1

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de 2022, às 09:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 01 de 03 de Janeiro de 2022, reuniram-se Ricardo Wendel Moraes Feitosa - Presidente, Maria Gardenia Gonçalves Feitosa e José de Sousa Mota - membros, para realizar a análise de julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Tomada de Preços nº 2022.02.02.1. Cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas se encontram devidamente **HABILITADAS**: **1 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no Cnpj nº 21.181.254/0001-23; **2 – REAL SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no Cnpj nº 37.452.665/0001-46; **3 – S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, inscrita no Cnpj nº 18.413.043/0001-64; **4 – A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cnpj nº 04.302.210/0001-95; **5 – CONSTRUTORA VIPON EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 34.631.462/0001-29; **6 – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no Cnpj nº 10.572.609/0001-99; **7 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no Cnpj nº 10.932.123/0001-14; **8 – APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 24.614.233/0001-42; **9 – I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 17.895.167/0001-60; **10 – TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 26.627.169/0001-60 e **11 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, inscrita no Cnpj nº 15.621.138/0001-85, por cumprimento de todas as exigências edilícias.

INABILITADAS: **12 – N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 18.635.562/0001-77 por descumprimento dos itens **4.2.3.2 – não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica Profissional do Engenheiro Civil e 4.2.3.3 – Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica – Operacional e 13 – PABLO E GONÇALVES PINHEIRO EIRELI – ME**, inscrita no Cnpj nº 40.993.942/0001-32 por descumprimento do item **4.2.4.2 – Não apresentou a Comprovação de boa situação financeira da empresa – Índice de Liquidez Geral**. Isto posto o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial. Desta forma ficará aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, se fez constar da presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros. Arneiroz/CE, 08 de Março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Ricardo Wendel Moraes Feitosa (Presidente)	<i>Ricardo Wendel Moraes Feitosa</i>
Maria Gardenia Gonçalves Feitosa (Membro)	<i>Maria Gardenia Gonçalves Feitosa</i>
José de Sousa Mota (Membro)	<i>José de Sousa Mota</i>